



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 152/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 204.423,57 (duzentos e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):

R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);

II – Superávit Financeiro:

R\$ 201.823,57 (duzentos e um mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).


Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso:
000 - Recursos Livres.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de setembro de 2022.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:1

Lei/Ato nº 1589 - Decreto nº 152/2022 de 09/09/2022

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1412 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1159 2021

Despesa		Anulação	Acréscimo		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional				
Suplementar	Anulação de Dotações	2.600,00	2.600,00		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			Acréscimo 100,00		
05.006 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA			Abertura		
26.782.0050.2029 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1780 00511 Taxas - Prestação de Serviços - 511					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		2.600,00			
08.001 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL			Abertura		
12.364.0080.2054 APOIO AO ENSINO SUPERIOR					
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
3660 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Acréscimo 1.400,00		
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO			Abertura		
12.361.0080.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3741 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Acréscimo 300,00		
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO			Abertura		
12.361.0080.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
3751 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Acréscimo 800,00		
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO			Abertura		
12.361.0080.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
3761 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101					
Suplementar	Superávit Financeiro				
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			Acréscimo 35.000,00		
05.006 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA			Abertura		
26.782.0050.2029 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA			Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
1750 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			Acréscimo 166.823,57		
07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO			Abertura		
08.243.0070.5050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			Superávit Financeiro Livre		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
3490 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Autorização de crédito adicional:					
Resumo	Recurso do crédito adicional	tipo de exclusão	tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	2.600,00	2.600,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	---	2.600,00	2.600,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	---	201.823,57	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Superávit Financeiro Livre	0,00	201.823,57 #



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 149/2022 – TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 152/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 204.423,57 (duzentos e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):

R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);

II – Superávit Financeiro:

R\$ 201.823,57 (duzentos e um mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, Inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, Inciso II, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso: 000 - Recursos Livres.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de setembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Anexo nº	Decreto nº	Descrição	Encontro	Nº	Ano
1512	152/2022	Lei Orçamentária Anual - LOA		1159	2021
Despesa					
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo	
Suplementar		Anulação de Dotações	2.600,00		2.600,00
	05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	100,00
	05.006	SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA			
	26.782.0000.2029	ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1780	00511	Taxa - Prestação de Serviços - 511			
	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	2.600,00
	08.001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL			
	12.364.0080.2004	APOIO AO ENSINO SUPERIOR			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
3660	00002	Recursos Ordinários (Líquidos)			1.400,00
	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	
	08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura	
	12.361.0080.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	3.1.90.11.00.00	VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3741	00101	FUNDEB 60% - Magistério - 101			300,00
	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	
	08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura	
	12.361.0080.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
3751	00101	FUNDEB 60% - Magistério - 101			800,00
	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	
	08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura	
	12.361.0080.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
3781	00101	FUNDEB 60% - Magistério - 101			35.000,00
	05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo	
	05.006	SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA		Abertura	
	26.782.0000.2029	ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1780	00000	Recursos Ordinários (Líquidos)			168.823,57
	67	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	
	67.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		Abertura	
	08.243.0000.5000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3490	00000	Recursos Ordinários (Líquidos)			201.823,57
Autorização de crédito adicional:					
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	---	---
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	---	---
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	---	---	---
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Superávit Financeiro Livre	---	---
				201.823,57	0,00
				0,00	201.823,57

Elaborado por: SILVÉSTER REYNAR na versão 02/07

10/09/2022 16:21:52



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

JOÃO KONJUNSKI, Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as determinações contidas no Inciso I, do parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), faz saber a quem interessar possa que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no local e horário abaixo indicado, para a apresentação do seguinte instrumento orçamentário:

1 – Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023.

LOCAL: Anfiteatro do Paço Municipal de Cantagalo.
 ENDEREÇO: Rua Cinderela, 379.
 DATA: 22 de setembro de 2022 – (quinta-feira).
 HORÁRIO: 09:00 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 12 de setembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79
 Rua Santo Antônio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000
 Fone: (42) 36361228

Convocação de Audiência Pública

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em Atendimento ao § 4º do Art. 9º da Lei Complementar Nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000, § 4º do Art. 16 da Instrução Normativa Nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Instrução Normativa 89/13-TCE/PR:

Convoca

A Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, representadas pelos Técnicos da Área de Planejamento/Contábil e Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Cantagalo-PR para uma Audiência Pública que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, no dia 26 de setembro de 2022, com início às 09:00 horas, para apresentação das metas e resultados fiscais do segundo quadrimestre de 2022.

Os demais interessados poderão acompanhar a Audiência Pública Ao Vivo, pela rede social Facebook, no endereço <http://facebook.com/CamaraMunicipalCantagaloPR>.

Gabinete da Presidência, Cantagalo em 12 de setembro de 2022.

Reinaldo Gomes da Silva
 Presidente do Legislativo Municipal